



Advocacia-Geral da União

Ministro Luís Inácio Lucena Adams nasceu em Porto Alegre (RS), no dia 02 de março de 1965. Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais pela Faculdade de Direito da Universidade Federal do Estado do Rio Grande do Sul (UFRGS), especialista em Direito, pela Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC). Foi assessor Municipal de Florianópolis (SC), exerceu o cargo de técnico judiciário no Estado e lecionou

Direito Tributário na Universidade do Vale do Itajaí e Teoria Geral do Estado na Fundação Educacional de Brusque (SC). Em 1993, entrou na carreira judiciária como Procurador-Regional da Fazenda Nacional - BA 4ª Região, onde foi Coordenador Administrativo e Chefe de Gabinete. Nomeado interinamente Procurador-Regional da União, na 4ª Região, que responde pela supervisão técnica dos Estados da Região Sul (Rio Grande do Sul, Santa Catarina e Paraná). Designado como responsável pela instalação da Procuradoria-Regional Federal da 4ª Região, vinculada à Procuradoria-Geral Federal da Advocacia-Geral da União. Foi Secretário Executivo Adjunto e consultor jurídico do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPGO). Coordenou a Comissão Deliberativa responsável pela gestão do Sistema Integrado de Controle das Ações Judiciais da União (SICAU). Em 2001, foi nomeado Secretário-Geral de Contencioso do Gabinete do Advogado-Geral da União. Foi Procurador-Geral da Fazenda Nacional, cargo que o credenciou a ser nomeado Advogado-Geral da União em 23 de outubro de 2009.

Competência

À Advocacia-Geral da União compete:

- Representar a União, judicialmente e extrajudicialmente;
- Prestar consultoria e assessoramento jurídico ao Poder Executivo.

Ao Advogado-Geral, compete:

- dirigir a Advocacia-Geral da União;
- representar a União junto ao Supremo Tribunal Federal;
- promover a defesa de leis e atos normativos impugnados em ações diretas de inconstitucionalidade;
- desistir, transigir, acordar e firmar compromisso nas ações de interesse da União, nos termos da legislação vigente;

- assessorar o Presidente da República em assuntos de natureza jurídica, elaborando pareceres e estudos ou propondo normas, medidas e diretrizes;
- assistir o Presidente da República no controle interno da legalidade dos atos da Administração;
- sugerir ao Presidente da República medidas de caráter jurídico reclamadas pelo interesse público;
- fixar a interpretação da Constituição, das leis, dos tratados e demais atos normativos, a ser uniformemente seguida pelos órgãos e entidades da Administração Federal;
- unificar a jurisprudência administrativa, garantir a correta aplicação das leis, prevenir e dirimir as controvérsias entre os órgãos jurídicos da Administração Federal;
- editar enunciados de súmula administrativa, resultantes de jurisprudência iterativa dos Tribunais;
- exercer orientação normativa e supervisão técnica quanto aos órgãos jurídicos de autarquias e fundações públicas;
- homologar os concursos públicos de ingresso nas Carreiras da Advocacia-Geral da União.

Endereço

Setor de Indústrias Gráficas - Quadra 6 - Lote 800

Brasília-DF - CEP 70.610-460

Telefones: (61) 3105-8510 3105-8513

Fax: (61) 3344-0243

Página: <http://www.agu.gov.br/Sistemas/Site/TemplateSiteHome.aspx>

E-mail: gabinete.ministro@agu.gov.br

Agenda do Ministro (indisponível)